



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR-RJ Nº 220, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Determina a suspensão do expediente no dia 24 de fevereiro de 2017 na capital e na PRM-São Gonçalo e no dia 01 de março de 2017 em todas as Unidades da PRRJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando I – a Portaria Nº TRF2-PTP-2017/00048, de 08 de fevereiro de 2017, que determina a suspensão das atividades do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da Justiça Federal de Primeira Instância da Cidade do Rio de Janeiro no dia 24 de fevereiro de 2017; II – a Portaria Nº TRF2-PTP/2017/00069, de 15 de fevereiro de 2017, que determina a suspensão do expediente do TRF2 e de todas as Seções Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro na Quarta-Feira de Cinzas, dia 01 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente da PR/RJ na capital e na PRM/São Gonçalo, que funciona na sede desta Procuradoria, no dia 24 de fevereiro e 01 de março de 2017.

Parágrafo único. As demais PRMs deverão cumprir o horário especial das 9 às 14 horas e designar um efetivo de Plantão até às 18h.

Art. 2º Suspender as atividades da PR/RJ, capital e PRMs, no dia 01 de março de 2017 (Quarta-Feira de Cinzas).

Art. 3º Consignar a designação dos Procuradores da República para o plantão dos períodos abaixo relacionados:

PROCURADORES	PERÍODO	VARA
EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO	24 a	1º JEF/Niterói
LEONARDO LUIZ DE F. COSTA	27/02 a	2º JEF/Niterói

Art. 4º Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, aos Excelentíssimos Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro, ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

OSÉ SCHETTINO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2017. Administrativo, p. 45.

MPF
Ministério Público Federal